LEI MUNICIPAL Nº 197/91

"AUTORIZA COMCESSÃO DE AUXÍLIO MENSAL A SOCIEDADE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SERRINHA"

LUIZ ELIAS ABDALLA, Prefeito Municipal de Água Boa (MT)., faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio mensal de 1 (um) salário mínimo para a Sociedade Dos Pequenos Produtores Rurais da Serrinha, com a finalidade do pagamento de funcionário para serviços de abastecimentos de água e energia elétrica da Localidade da Serrinha.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da Dotação Orçamentária Outros Serviços e Encargos.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa (MT)., aos vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa um..

Luiz Elias Abdalla
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Wilson A. Prestes Stein
Chefe de Gabinete